



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 510/2015

Guaíba, 28 de julho de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 080/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 385/2015, de autoria do vereador **ANTÔNIO ARILENE PEREIRA**.

A Proposição versa sobre implantação de redutor de velocidade na Rua São Geraldo.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Indicação. Informamos que a sinalização no local indicado será reforçada, após a implantação dessa sinalização outras intervenções poderão ser adotadas.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

